



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.

Senhor Presidente

Submetemos à superior apreciação do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI – EXECUTIVO N°, 37/2025

A dotação abaixo discriminada, constante do Projeto de Lei – Executivo nº 37/2025, será **suplementada** no valor indicado, expresso em reais, em conformidade com o orçamento-programa do Município de Santo André para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO:27.01.27.812.0018.2050	Natureza da despesa:33.50.36	Valor: (+) R\$ 1.000.000,00
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Os recursos necessários à cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:27.01.27.812.0018.1010	Natureza da despesa:40.90.51	Valor: (-) R\$ 1.000.000,00
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo reforçar os recursos da dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Secretaria de Esportes.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2025.

Ver. Zezão

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003300320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.